



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

CNPJ: 03.037.974/0001-38

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, realizou-se a **Décima Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa do Primeiro Período, da Legislatura 2021/2024**, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência do Vereador: **José Wilson de Santana**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores **Rivaneide Alves Carvalho, Raphael Lima Santana, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, José Roberto Carregosa Dias e José Aloisio Virgens Santa Rosa**. Ausentes após prévia justificativas os Vereadores: **Valdir Rabelo de Souza, Antônio Santana de Oliveira, Paulo de Jesus Santana e Jamisson Oliveira Cardoso**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o **Secretário em Exercício o Vereador Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira** para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi submetida à apreciação dos Senhores Vereadores, e não havendo impugnação foi aprovada na integra. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE: CONSTANDO: MOÇÃO DE PESAR Nº 14/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA** "Presta votos de pesar e solidariedade aos familiares e amigos, pelo falecimento ex-vereador desta Cidade o Sr. **Gervasio de Carvalho Guimarães**, ocorrido em 05 de junho de 2023"; **CONSTANDO: ofício nº40/2023 de autoria da Câmara Municipal à COELBA "Solicitando à COELBA o respeito ao Cidadão de Paripiranga, e que passe a informar com antecedência quando da suspensão programada do serviço de energia elétrica no Município de Paripiranga"** Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, fazendo uso os Vereadores: **José Aloisio Virgens Santa Rosa, o Presidente José Wilson de Santana, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira**, e, não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente passou matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, **CONSTANDO: CONSTANDO: PARA SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 09/2023 "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR AO ANEXO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 40/2011;** O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Projeto, e não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade dos Vereadores



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

CNPJ: 03.037.974/0001-38

presentes o Projeto de Lei nº 09/2023, em sua segunda e última discussão e votação e determinou que a secretaria adotasse as providências regimentais para o envio do projeto ao Chefe do Poder Executivo para a sua prerrogativa de sanção ou veto; **CONSTANDO: PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 14/2023 “DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURA DE PARIPIRANGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores para a discussão do Projeto, fazendo uso os vereadores: o **Presidente José Wilson de Santana, José Aloisio Virgens Santa Rosa, Alexandre Magno Rodrigues de Oliveira, Wlander Peterson Carregosa Pinto** e não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do sistema eletrônico de votação, obtendo o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes o Projeto de Lei nº 14/2023, em sua primeira e única discussão e votação e determinou que a secretaria adotasse as providências regimentais para o envio do projeto ao chefe do Poder Executivo para a sua prerrogativa de sanção ou veto. Encerrada a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA** o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso os vereadores: **José Aloisio Virgens Santa Rosa, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Rivaneide Alves Carvalho**, e não havendo mais oradores inscritos e não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em nome de **DEUS**, conforme disposição regimental, declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 13 de junho de 2023, às 08:00 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA “Altera a Lei Orgânica do Município de Paripiranga acrescentando o artigo 104-A”. E O QUE OCORRER.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia em 06 de junho de 2023.

VEREADORES PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO.

José Wilson de Santana

Rivaneide Alves Carvalho

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

CNPJ: 03.037.974/0001-38

José Alcirino V. Sôa Rosa
Antônio Santana da Silva

Paulo da Costa Silva

Valdeir Roberto da Silva
José Paulo Carlos da Silva